

EDITAL

CANDIDATURA AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (TeSP) 2020/2021

1. Natureza da formação

O curso Técnico Superior Profissional (TeSP) é um ciclo de estudos, não conferente de grau académico, com a duração de quatro semestres letivos a que correspondem 120 unidades de crédito (ECTS), conducente ao diploma de técnico superior profissional, regulado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na sua redação atual.

2. Condições de ingresso

Podem concorrer à frequência de um curso TeSP:

- a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente (CRITÉRIO A);
- b) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior (CRITÉRIO B);
- c) Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março, na sua redação atual (CRITÉRIO C).

3. Candidaturas

- 3.1. As candidaturas aos TeSP promovidos pelo Politécnico de Leiria decorrem *online* e são realizadas obrigatoriamente a partir da plataforma de candidaturas em: http://candidaturas.ipleiria.pt;
- 3.2. A realização de uma candidatura aos cursos TeSP promovidos pelo Politécnico de Leiria implica o pagamento do emolumento de candidatura, no valor de 50 (cinquenta) euros;
- 3.3. O processo de candidatura contempla ainda o envio ou entrega obrigatória da documentação referida no ponto 5 do presente edital.

4. Vagas

4.1. Os cursos TeSP promovidos pelo Politécnico de Leiria dispõem de um número limitado de vagas distribuídas por dois contingentes:

a) Contingente geral:

Candidatos de nacionalidade portuguesa ou de nacionalidade de um dos demais Estados membros da União Europeia; candidatos familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia¹; candidatos que residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, a 01/01/2020, bem como os filhos que com eles residam²; candidatos beneficiários, a 01/01/2020, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais.

b) Contingente estudante internacional:

Candidatos não abrangidos no contingente geral.

- 4.2. O número de vagas fixado para cada um dos cursos é o que se encontra no Anexo I do presente edital;
- 4.3. Apenas será possível o funcionamento de cada curso caso se verifique a existência de 15 (quinze) estudantes efetivamente matriculados, exceto em casos que por questões relacionadas com a viabilidade de funcionamento se entenda fixar um número superior ou inferior.

5. Documentação obrigatória

- 5.1. Os candidatos deverão submeter obrigatoriamente informação referente à identificação e número de identificação fiscal.
- 5.2. Consoante o critério pelo qual concorrem, os candidatos deverão ainda submeter obrigatoriamente:
 - a) Candidatos que concorrem pelo CRITÉRIO A
 - Cópia do certificado de habilitações literárias do curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente (com média final de curso).
 - b) Candidatos que concorrem pelo CRITÉRIO B
 - Cópia do diploma de especialização tecnológica, do diploma de técnico superior profissional ou do diploma do grau de ensino superior (com média final de curso).
 - c) Candidatos que concorrem pelo CRITÉRIO C
 - Comprovativo de realização da prova especialmente adequada, destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março, na sua redação atual.
- 5.3. A submissão da documentação é efetuada exclusivamente online.

Para estes efeitos são familiares os que assim forem considerados nos termos da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto, a saber: i) o cônjuge de um cidadão da União; ii) O parceiro com quem um cidadão da União vive em união de facto, constituída nos termos da lei, ou com quem o cidadão da União mantém uma relação permanente devidamente certificada, pela entidade competente do Estado membro onde reside; iii) O descendente direto com menos de 21 anos de idade ou que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da alínea anterior; iv) O ascendente direto que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da alínea ii).

² O tempo de residência em Portugal com autorização de residência para estudo não revela para este efeito.

6. Critérios de seriação

6.1. A seriação e seleção dos candidatos a admitir será efetuada mediante a aplicação dos critérios que constam da tabela seguinte:

| Critério de candidatura | Nota de Candidatura |
|-------------------------|--|
| CRITÉRIO A1 | 13,5 + (média ensino secundário - 10)/10×6,5 |
| CRITÉRIO A2 | 13,0 + (média ensino secundário - 10)/10×3 |
| CRITÉRIO B | 12 + (média curso - 10)/10×3 |
| CRITÉRIO C | 12 + (nota da Prova M23 - 10)/10×5 |

CRITÉRIO A1 – Candidatos titulares de um curso em área científico-humanística afim à área do curso TeSP ou em área de educação e formação (CNAEF) do curso TeSP a que se candidata.

CRITÉRIO A2 – Candidatos titulares de um curso em outras áreas.

CRITÉRIO B – Candidatos titulares de um curso de ensino superior ou curso de especialização tecnológica.

CRITÉRIO C - Candidatos aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos de acordo com o curso a que se candidatam.

- 6.2. Em caso de empate, a seriação resulta por aplicação sucessiva, dos seguintes critérios:
 - a) Candidato não detentor de curso de nível ISCED 5 ou superior;
 - b) Candidato de idade superior.
- 6.3. Os estudantes que concluam os cursos de formação profissional de nível secundário ou equivalente numa das escolas ou noutras entidades que integrem a rede de formação do Politécnico de Leiria têm prioridade na ocupação até 50% das vagas disponibilizadas para cada curso, nos termos do n.º3 do artigo 40.º E do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na sua redação atual.
- 6.4. Os estudantes com deficiência têm prioridade na ocupação de um mínimo de duas vagas, até 4% das vagas disponibilizadas para cada curso, nos termos do n.º4 do artigo 40.º E do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na sua redação atual. Para tal, devem anexar à candidatura os documentos constantes no Regulamento de Avaliação Funcional da Deficiência para Prioridade no Acesso e Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Politécnico de Leiria.

7. Calendário

O processo de candidatura decorre de acordo com o calendário definido no Anexo II ao presente edital.

8. Divulgação de resultados

Os resultados do processo de seriação serão divulgados no calendário definido no Anexo II ao presente edital, na plataforma do Politécnico de Leiria.

9. Júri de candidaturas

9.1. O presente concurso conta com um júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente - Rita Alexandra Cainço Dias Cadima, Vice-Presidente;

Vogal - Cristovão Adelino Ribeiro Margarido, Subdiretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais;

Vogal - Marisa Catarina da Conceição Dinis, Subdiretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

Vogal Suplente – João Vasco de Oliveira Mateus, Subdiretor da Escola Superior de Artes e Design;

Vogal Suplente - Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Subdiretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar;

Vogal Suplente – Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe, Subdiretora da Escola Superior de Saúde.

9.2. Ao júri cabe a análise de todas as candidaturas, dando cumprimento aos critérios de seriação, bem como a análise das reclamações que venham a ser apresentadas de acordo com o calendário definido no Anexo II ao presente edital.

O Presidente,



ANEXO I

CANDIDATURAS AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS VAGAS 2020/2021

| Escola Superior de Educação e Ciências Sociais | Vagas Geral | Vagas Internacional |
|--|-------------|---------------------|
| Ambiente, Património e Turismo Sustentável (diurno) | 25 | 2 |
| Intervenção em Espaços Educativos (diurno) | 25 | 2 |
| Intervenção Social e Comunitária (diurno) | 25 | 2 |
| Intervenção Social e Comunitária (diurno – Torres Vedras) | 20 | 8 |
| Intervenção Sociocultural e Desportiva (diurno) | 25 | 2 |
| Práticas Administrativas e Comunicação Empresarial (diurno) | 25 | 2 |
| Comunicação Digital (pós-laboral) | 25 | 2 |
| Escola Superior de Tecnologia e Gestão | Vagas Geral | Vagas Internacional |
| Apoio à Gestão (diurno) | 34 | 2 |
| Apoio à Gestão (diurno – Torres Vedras) | 20 | 2 |
| Automação, Robótica e Manutenção Industrial (diurno) | 34 | 2 |
| Automação, Robótica e Manutenção Industrial (pós-laboral) | 20 | - |
| Construção Civil (diurno) | 20 | 6 |
| Desenvolvimento Web e Multimédia (diurno) | 45 | 2 |
| Eletrónica e Redes de Telecomunicações (diurno) | 34 | 2 |
| Energias Renováveis e Eficiência Energética (diurno) | 34 | 2 |
| Fabricação Automática (diurno) | 20 | 2 |
| Gestão da Qualidade (diurno) | 20 | 2 |
| Gestão da Qualidade (didino) Gestão dos Negócios Internacionais (pós-laboral) | 29 | - |
| Gestão e Tecnologias Avançadas em Recursos Minerais (diurno) | 20 | 2 |
| Processo Industrial (diurno) | 20 | 2 |
| Produção de Construções Metálicas | 20 | <u>-</u> |
| Programação de Sistemas de Informação (diurno) | 40 | 4 |
| Programação de Sistemas de Informação (pós-laboral) | 20 | - |
| Programação de Sistemas de Informação (diurno – Torres Vedras) | 20 | 2 |
| Projeto de Moldes (pós-laboral) | 34 | - |
| Redes e Sistemas Informáticos (diurno) | 40 | 2 |
| Serviços Jurídicos (pós-laboral) | 25 | 2 |
| Sistemas Eletromecânicos (diurno) | 20 | 2 |
| Tecnologia Automóvel (diurno) | 32 | 2 |
| Tecnologia Automóvel (pós-laboral) | 20 | |
| Veículos Elétricos e Híbridos (diurno) | 32 | 2 |
| Venda e Negociação Comercial (diurno) | 34 | 2 |
| Escola Superior de Artes e Design | Vagas Geral | Vagas Internacional |
| Audiovisual e Multimédia (diurno) | 25 | 2 |
| Design para Media Digitais (diurno) | 25 | 2 |
| Design para Media Digitais (diurno – Torres Vedras) | 20 | 2 |
| Ilustração e Produção Gráfica (diurno) | 25 | 2 |
| Prototipagem Digital e Desenho 3D (diurno) | 25 | 2 |
| Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar | Vagas Geral | Vagas Internacional |
| Análises Laboratoriais (diurno) | 30 | 2 |
| Animação em Turismo de Natureza e Aventura (diurno) | 25 | 2 |
| Cozinha e Produção Alimentar (diurno) | 25 | 2 |
| Gestão Hoteleira e Alojamento (diurno) | 50 | 2 |
| Marketing Digital no Turismo (diurno) | 35 | 2 |
| Escola Superior de Saúde | Vagas Geral | Vagas Internacional |
| Alimentação Saudável (Torres Vedras) | 25 | 5 |
| Estética, Cosmética e Bem-Estar (Torres Vedras) | 18 | 2 |
| Gerontologia (diurno) | 40 | 2 |
| Gerontologia (pós-laboral) | 20 | 2 |
| Produtos de Apoio em Saúde | 25 | 5 |
| Secretariado Clínico (Torres Vedras) | 28 | 2 |
| | | - |



ANEXO II

CANDIDATURAS AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (TESP)

CALENDÁRIOS

| CONTINGENTE GERAL | 1.ª Fase | 2.ª Fase |
|--------------------------|-----------------------|------------------------|
| Período de candidaturas | 29.6.2020 a 31.8.2020 | 21.9.2020 a 2.10.2020 |
| Publicação de resultados | 10.9.2020 | 7.10.2020 |
| Período de reclamações | 11.9.2020 a 14.9.2020 | 8.10.2020 a 9.10.2020 |
| Matrículas | 16.9.2020 a 23.9.2020 | 9.10.2020 a 15.10.2020 |

| CONTINGENTE INTERNACIONAL | | |
|---------------------------|-----------------------|--|
| Período de candidaturas | 11.5.2020 a 16.6.2020 | |
| Publicação de resultados | 23.6.2020 | |
| Período de reclamações | 24.6.2020 a 25.6.2020 | |
| Matrículas | 7.7.2019 a 31.7.2020 | |